



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

PROJETO DE LEI Nº 042, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.
(Autoria: Poder Executivo).

Cria vaga adicional para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar.

Art. 1º. Fica criada mais 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, constante no quadro dos cargos de provimento efetivo previstos na Lei Municipal 061/2001.

Parágrafo único. As atribuições, condições de trabalho e requisitos para provimento do cargo em questão são os mesmos já previstas no Anexo I desta da Lei Municipal nº 61/2001.

Art. 2º. Com a criação da vaga adicional prevista nesta Lei passa a ser em número de 02 (duas) as vagas para o cargo em questão, ficando igualmente alterado conteúdo do quadro dos cargos de provimento efetivo que integra o art. 3º da Lei Municipal nº 061, de 14 de outubro de 2001, passa a conter a seguinte previsão com relação ao cargo de Servente:

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
Agente Administrativo Auxiliar	02	03

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 042, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores(as):

O presente projeto visa ampliar o número de vagas para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, aumentando doravante para duas vagas, com o acréscimo desta vaga adicional no quadro dos cargos de provimento efetivo que integra o art. 3º da Lei Municipal nº 061, de 14 de outubro de 2001.

A iniciativa em questão é motivada especialmente pelo significativo aumento da estrutura administrativa municipal, o que implicou também no acréscimo de demanda pelos serviços executados por esta função, cuja atual estrutura, com um único cargo, não atende integralmente as necessidades da Administração Municipal.

Assim, apresentamos o presente projeto à elevada consideração desta Casa, ficando no aguardo de sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

Lourenço Delai

Prefeito Municipal